



## Instrução Normativa nº 34/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Saúde com Ênfase na Atenção Primária

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Saúde com Ênfase na Atenção Primária.

I - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança - SESG.

II - Ana Paula Ramos - SESG.

III - Kátia Cilene Lemes de Sousa - SESG.

IV - Tânia Valéria Lucas - SESG.

V - Matilde Ferreira dos Santos Silva - SESG.

VI - Isaura Arruda Maia - SESG.

VII - Elisabeth Rodrigues Cardoso - SESG.

VIII - Luciana Gomes de Paula - SESG.

Parágrafo único - A referida comissão será

coordenada pela servidora **Kátia Cilene Lemes de Sousa** e terá como subcoordenadora a servidora **Tânia Valéria Lucas**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás  
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 04/09/2024, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64397503** e o código CRC **80AEE0FD**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 Nº 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO -  
GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência:  
Processo nº 202400010001085



SEI 64397503